



CORUMBÁ - MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 57

de 14 de setembro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.774 de 18 de Junho de 2021.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.100,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

020591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.8672.00003.1.90.04.0011434015.000,00

10.122.0103.8672.00003.3.90.39.001330005.100,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.8672.00003.3.90.30.0011434015.000,00

10.122.0103.8672.00003.3.90.30.001330005.100,00

MARCELO AGUILAR IUNESP Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário Nº 57/2021 - 14 de setembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em